CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO 3008/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes extensivo à Secretaria Municipal competente, solicitando que seja enviado mensalmente a esta Casa, conforme prevê a Lei n. 3.798, de 29 de novembro de 2002, certidão referente à realização dos serviços de varrição, limpeza e conservação de praças, canteiros, vias públicas e coleta de lixo. Solicita ainda o cumprimento da referida lei no que diz respeito à publicação prévia de informações sobre o local e a data em que serão realizados serviços de capina e pintura de meio-fio bem como o valor correspondente à etapa semanal ou fração a ser pago.

Mais que cumprir a lei, a medida visa garantir maior transparência à prestação dos serviços mencionados e a possibilidade de fiscalizarmos melhor a sua execução e os valores gastos pela municipalidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2023.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

APROVADO P/ 15 VOTOS
REPROVADO P/ - VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 12/09/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTES

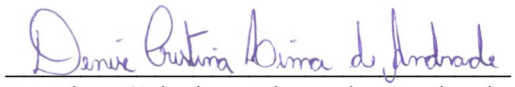

Denise Cristina Lima de Andrade

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13206